

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EQUIPE DE INGRESSO - CSI/SRH/SMPG
EDITAL

EDITAL 56

CONCURSO PÚBLICO 551 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **dia 14/12/2017, QUINTA-FEIRA às 10hs na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, a candidata têm **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 121/2015 – Edital de Abertura do referido concurso, **os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada**. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 551 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA

18º lugar - LUCIANE BOFF – SEI - 17.0.000026308-7

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

JOSE ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Supervisor(a)**, em 11/12/2017, às 14:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 11/12/2017, às 17:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Pezzi Parode, Secretário Municipal**, em 12/12/2017, às 09:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **2920266** e o código CRC **95D728B8**.
